



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA, JUNTA MILITAR E ENGENHARIA, SENDO QUE O REFERIDO ESPAÇO FÍSICO NECESSITA POSSUIR TAMANHO SUFICIENTE E, ESTAR SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE PAINEL, SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso V, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Física **SANDRA APARECIDA BRANCO PESSOA**, CPF nº **655.920.779-04**, para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA, JUNTA MILITAR E ENGENHARIA**, até outubro de 2024. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA, JUNTA MILITAR E ENGENHARIA, SENDO QUE O REFERIDO ESPAÇO FÍSICO NECESSITA POSSUIR TAMANHO SUFICIENTE E, ESTAR SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE PAINEL, SC, durante o ano de 2024, conforme termo de referência.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças;



- Unidade 01 – Departamento de Administração;
- Proj./ Ativ. 2.008 – Des. Das Ativ. do Departamento de Administração;
- Elemento – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Física é de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) cada, conforme as datas designadas no termo de referência.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Locação de espaço físico para a realização de atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo que o referido espaço físico necessita possuir tamanho suficiente e, estar situado no centro da Cidade de Painei, SC.

A justificativa para a locação deste espaço físico é porque a municipalidade não possui prédio próprio que atenda essa necessidade. Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 03 de julho de 2024.

DIRCEU DA SILVA SUBTIL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- III. MINUTA DE CONTRATO
- IV. PARECER JURÍDICO
- V. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
- VI. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE